ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 87/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Funcionária, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, para deslocar até a cidade de Cacoal - RO, no dia 30 de Junho de 2014, para encaminhar ofício nº 104 e 105 junto ao Cartório Eleitoral de Cacoal-RO, conforme copia em anexo . O mesmo se justifica que foi com veículo particular assim podendo com esta arcar com as despesa de combustível.

II – Arbitrar e conceder01 (Uma diárias) no valor de R$ 100,58 (Cem Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-